



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 438FA-7CFC8-F6477



Termo de Notificação 00094/2022-3

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 04424/2021-3

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 10306/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 040/2021 – PLENÁRIO

Criação: 11/01/2022 14:41

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPC - Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Fica a senhora **ROSA MARIA ZANON NOTIFICADA** da **Decisão Monocrática 1113/2021**, prolatada no Processo TC 4424/2021, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 1113/2021, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)